

PAUTA DE REINVIDICAÇÕES PARA O ACT 2015/2016

ITENS GERAIS

1. Manutenção da data-base;
2. Manutenção das cláusulas do ACT anterior que não sejam modificadas pelo ACT 2015/2016;
3. Considerando o interesse do trabalhador marítimo brasileiro, ao longo do período em que estiverem em vigência as condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho, a Transpetro/Petrobras, em caráter prioritário e imprescindível:
 - a) Garantirá a manutenção dos empregos dos marítimos brasileiros Transpetro e Petrobras representados pelos Sindicatos acordantes no Sistema, com preservação dos postos de trabalho existentes nas embarcações e nos demais seguimentos da empresa;
 - b) Garantirá tripulação 100% (cem por cento) brasileira a bordo das embarcações sob controle da empresa;
 - c) Garantirá o término da construção dos navios com contratos em eficácia e a entrada dos mesmos em operação, assim como a manutenção de políticas de modernização e expansão da frota;

REMUNERAÇÃO

4. Reajuste nos itens de cunho econômico contemplando a inflação acumulada do IPCA, acrescido de um ganho a título de produtividade;

REGIME DE TRABALHO

5. Alteração do atual regime trabalho/repouso para 1 x 1, onde para cada dia embarcado o trabalhador fará jus a um dia de folga, em todas as embarcações da empresa.
6. Eliminar do ACT o Sistema de Compensação de Folgas, acabando com o conceito de dias negativos à disposição do armador;

